

PROJETO DE LEI

: 01-1021/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1021/1995 DE 10/10/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

E M E N T A:

Denomina de Roberto Alvim Correa a Rua Dez codlog
291668 setor 138, quadra 167, e dá outras providências.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 12:26:59

00000013149-04



ARQUIVADO EM 08/01/97

CHEFE DE SESSAO

PARECER 1136/1996 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1021/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar Rua Roberto Alvim Correa, o logradouro público conhecido como Rua Dez (CODLOG 29.166-8) sendo seu ponto inicial na Rua Vicente Aprigio da Silva (CODLOG 62.132-3) - Lajeado.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 28/05/96

Dárcio Arruda - Presidente

Osvaldo Sanches - Relator

Nelo Rodolfo

Mário Noda

José Viviani Ferraz

PARECER 1136/1996 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1021/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar Rua Roberto Alvim Correa, o logradouro público conhecido como Rua Dez (CODLOG 29.166-8) sendo seu ponto inicial na Rua Vicente Aprigio da Silva (CODLOG 62.132-3) - Lajeado.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 28/05/96

Dárcio Arruda - Presidente

Osvaldo Sanches - Relator

Nelo Rodolfo

Mário Noda

José Viviani Ferraz



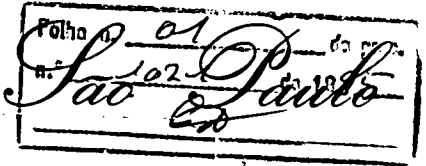
LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:

10 OUT 1995

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
POLÍTICA GERAL, METROPOLITANA
E MEIO-AMBIENTE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE

Câmara Municipal de



01 - FL

01-1021/1995

PROJETO DE LEI

Denomina de ROBERTO ALVIM CORREA
a Rua Dez (CODLOG 29.166-8) se-
tor 138 - Quadra 167 - AR/G.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

art. 1º - Fica denominado de ROBERTO ALVIM CORREA, o logradouro público, conhecido como Rua Dez (CODLOG 29.166-8) sendo o seu ponto inicial na Rua Vicente Aprigio da Silva (CODLOG 62.132-3) setor 138 - Quadra 167 - Lajeado - AR/G.

art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

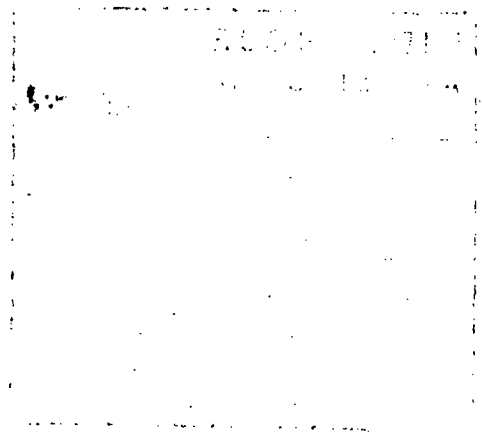
Sala das Sessões, 10 de outubro de 1995.

VEREADOR MÁRIO NODA

Vice Líder - PTB

SEÇÃO DE REGISTRO

10 OUT 1995

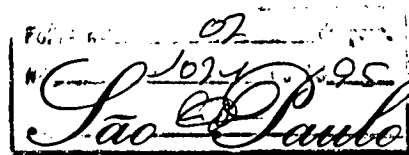


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) J... data documento(s) rubri-
cado(s) ser n.º 03 e filial de informação sob
n.º 24.47/10-95 a 1 *ced*



Câmara Municipal de



JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 29.06.1983 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1984 página 41.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja bibliografia passamos a expor:

BIBLIOGRAFIA

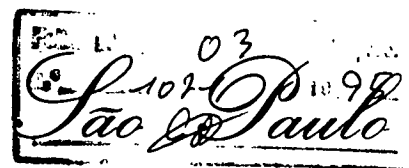
Roberto Alvim CORREA

Homem de formação européia, nascido em Bruxelas (1901), diplomado na Suíça e radicado na França, onde manteve as Editions Corrêa, ele veio em 1936 para o Brasil, onde lecionou literatura francesa na Faculdade Nacional de Filosofia, no Instituto Rio Branco e na Faculdade de Letras da PUC, no Rio de Janeiro. Escreveu Anteu e a crítica, em que demonstrou uma sensibilidade estética que, segundo Alceu Amoroso Lima, era a maior da crítica bra-

continua



Câmara Municipal de



02

sileira moderna. Em O Mito de Prometeu escreveu ensaios sobre Lúcio Cardoso, Junqueira Freire e Baudelaire, entre outros. Seu Diário 1950-1960 figura, ao lado dos de Lúcio Cardoso e Lima Barreto, como dos melhores nesse gênero, pouco comum na literatura de língua portuguesa. Faleceu em 29 de junho de 1983.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº 1021 95 17 10 95. (a)

SR. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,
em 17/10/95.

[Handwritten signature]
Ass. da Câmara

À Com. do Const. e Justiça

17/10/95

[Handwritten signature]
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19/10/95 às 12:00 hs.

Ao Nobre Vereador

para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 19 de

10

de 19.95

Presidente

SEGUE — juntado — nesta data, — documento — e papel para informação, rubricado —

sob folha — nº 05

Em

06 11 95

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	05	do proc.	1021
n.º	1021	de 19	95

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente:

Solicito as providências de V. Exa. no sentido de que seja oficiado ao Executivo, a fim de que o mesmo preste as informações abaixo, relativas ao projeto de lei nº 1021/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Moda, que objetiva denominar ROBERTO ALVIM CORREA, o logradouro público conhecido como Rua Dez, situada no bairro de Lajeado.

1º - Trata-se de bem público inominado?

2º - é oficial e possui número de CODLOG?

3º - A denominação proposta constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do logradouro pelo projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias para o seguro pronunciamento desta Comissão sobre o referido projeto de lei nº 1021/95.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 06/11/95

DE F I R O

9/11/95

PRESIDENTE

DARCIO ARRUDA
Presidente

A

LEG 2 - Senhora Chefe

Por solicitação do Sr. Presidente,

para providências.

Sr. 09/11/1951

CAETANO DEL CIOFFO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG 2

em 10/11/1951

às 18:00 horas

Sra. Maria Tereza,

Preparar ofício solicitando ao Executivo
subsídios para emissão de Parecer

10/11/1951
MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe,

Pareparado o ofício conforme despacho de V. Sa.

13/11/1951
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico da Direção III

SEGUE m. juntado 1, nesta data
documento 1 e papel de informação
subscrito 1, sob folha 1, nº 06 a 08
Em 20/11/1951

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico da Direção III



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº, 06	do proc.
n.º 1021	de 1995

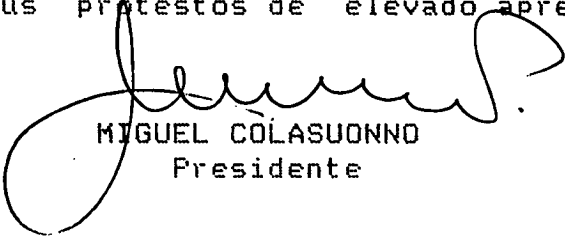
São Paulo, 14 de novembro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 0753/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1021/95 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina de Roberto Alvim Correa a Rua Dez (CODLOG 29.166-8) Setor 138 - Quadra 167 - AR/G - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: xérox do P.L. 1021/95 e do despacho da comissão solicitante, fls. 1 e 5 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Z.a.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº. 07	do proc.
n.º 1021	de 1995

São Paulo, 14 de novembro de 1995

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 753/1995 , de 14/11/95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 1021/95 , de autoria do Vereador Mário Noda.

Anexo: cópia xeográfica do PL 1021/95 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça, de fl. 5.

RECEBI EM:

16/11/95

REGINA LUIZ FINEIRO TEIXEIRA
Diretora de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

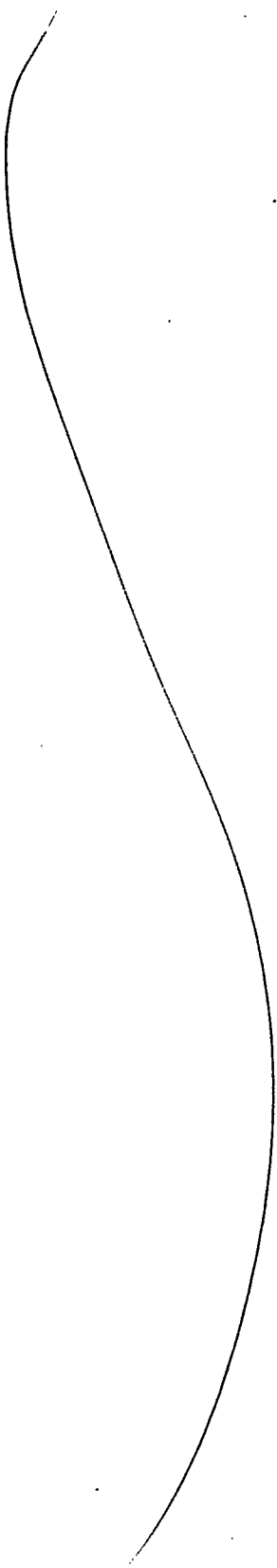
Papel para informação, rubricado como folha n° 08

do processo n° 1021 de 19 95 20, 11, 95 (a)

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico da Direção III

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 20/11/95

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto



SEGUIE *M*..... juntado *S*..... nesta data, documento *S*..... e papel para informação, rubricado *S*.....

sob folha *S*..... n.º *09-7-20*.....

Em *21-12-95*.....

(a) *FD*.....



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de DEZEMBRO de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 306/95

15 - DECREE
15-0306/1995

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 19 / 12 / 95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Folha n.º 10
n.º 1021 de 1995

WRELAÇÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. Nº 306/95 DAS
INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A
SEGUIR:

1. P.L. nº 873/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0649/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - denomina Avenida José Estima Filho, o logradouro público conhecido como Estrada do Jaceguava, CADLOG 25.752-4, com início na Estrada do Embú-Guaçu, Parque Santa Bárbara (AR/CL) CADLOG 25.182-8 e término na Estrada de Parelheiros, CADLOG 33.015-9, Balneário São José (AR/CS).
2. P.L. nº 806/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0616/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - denomina Ayrton Senna da Silva a pista de automobilismo localizada no Centro Esportivo e Educacional Brigadeiro Eduardo Gomes, e dá outras providências.
3. P.L. nº 411/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0193/95 - Vereador Adriano Diogo - denomina Rua Rio Ivaí a rua sem denominação localizada na altura do nº 1.100 da Rua Morada Nova de Minas.
4. P.L. nº 864/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0642/95 - Vereador Mário Noda - denomina Osvino Alves a viela sem denominação (CADLOG 77.742-0) setor 142 entre quadras 129 - 130 AR/PE.
5. P.L. nº 860/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0639/95 - Vereador Mário Noda - denomina Maurice Ronet, a Rua "C", (CADLOG 30.462-0) Setor 187 - Quadra 052 - AR/PR.
6. P.L. nº 384/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0655/95 - Vereador José Viviani - dispõe sobre a criação de locais

específicos, reservados exclusivamente para deficientes físicos, que necessitem de cadeiras de rodas para sua locomoção, nos Estádios de Futebol e Ginásios Esportivos do Município de São Paulo, e dá outras providências.

7. P. L. nº 673/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0713/95 - Vereador Arselino Tatto - proíbe a utilização e instalação de sistemas de eletrificação para defesa do patrimônio no Município, e dá outras providências.

8. P.L. nº 930/95 - Ofício nº 18/Leg.3/-695/95 - Vereador Mário Noda - denomina Joaquim Marcelino a praça sem denominação CADLOG 22.818-4 - setor 127 - quadra 286 - Mandagui - AR/ST.

9. P.L. nº 900/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0677/95 - Vereador Mário Noda - denomina Henriqueta Briebe a viela sem denominação localizada no Setor 080 entre Quadras 030, 031, 057, 058, 083 - AE/LA.

10. P.L. nº 1021/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0753/95 - Vereador Mário Noda - denomina Roberto Alvim Correa a Rua Dez (CADLOG 29.166-8) Setor 138 - Quadra 167 - AR/G.

11. P.L. nº 1006/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0728/95 - Vereador Mário Noda - denomina Maria Polo, a Passagem Dezesseis (CADLOG 63.610-0) setor 142 - quadra 127 - AR/PE.

12. P.L. nº 968/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0736/95 - Vereador Manoel Sala - altera a denominação da Rua Indaiá - CADLOG 09.138-3 - Vila Prudente - Distrito de Vila Prudente.

13. P.L. nº 901/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0678/95 - Vereador Mário Noda - denomina Antonio Mariz, a viela sem

denominação localizada no setor 080 - entre quadras 059, 063, 064, 086, 087, 089 - AR/LA.

14. P.L. nº 242/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0660/95 - Vereador Aurelio Nomura - cria o Programa "saúde para a 3ª idade", no âmbito da Prefeitura do Município de São Paulo, e dá outras providências.

15. P.L. nº 497/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0661/95 - Vereador Dalmo Pessoa - institui a Fundação Paulo Machado de Carvalho.

16. P.L. nº 1071/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0746/95 - Vereador Mário Noda - denomina Gil Brandão a Passagem 1 (CADLOG 75.529-0), setor 124 - quadra 098 - AR/PJ.

17. P.L. nº 1065/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0734/95 - Vereador Mário Noda - denomina Renato Restier a travessa particular sem denominação (CADLOG 62.515-9) Setor 198 - quadra 090 - AE/JT.

18. P.L. nº 1062/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0733/95 - Vereador Mário Noda - denomina Magdalena Lébeis a Rua "L" (CADLOG 29.762-3) Setor 109 - Quadras 096 - 108 - Tremembé - AR/JT.

19. P.L. nº 1056/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0731/95 - Vereador Mário Noda - denomina Paulo Valentim a Viela Dois (CADLOG 65.260-1) Setor 127 - entre Quadras 68 e 72 - AR/FO.

20. P.L. nº 1050/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0735/95 - Vereador Mário Noda - denomina Mané Garrincha a Rua Onze (CADLOG 68.232-2) Setor 308 - Quadras 02 e 11 - Brasilândia - AR/FO.

21. P.L. nº 1047/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0752/95 -

Folha n.º	13	do livro
n.º	1027	de 1949
MA		

Vereador Mário Noda - denomina Mário Rossi a Rua Dois
(CADLOG 65.050-1) Setor 188 - Quadra 054 - AR/PJ.

22. P.L. nº 1039/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0739/95 -
Vereador Mário Noda - denomina de Samuel Barber a Viela
Um sem denominação, setor 142 entre Quadras 160 e 161
Jardim Noroeste - AR/PE.

23. P.L. nº 1044/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0740/95 -
Vereador Mário Noda - denomina Otávio Henrique de
Oliveira o Caminho Doze (CADLOG 59.936-0) - setor 115 -
quadra 034 - AR/G.

24. P.L. nº 1059/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0732/95 -
Vereador Mário Noda - denomina de Armando Costa a rua
particular sem denominação (CADLOG 03.594-7) Setor 127 -
Quadra 286 - Mandagui - AR/ST.

25. P.L. nº 1.126/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0751/95 -
Vereador Mário Noda - denomina Bronislaw Kaper a viela
sem denominação localizada no Setor 187 - Quadra
099- AR/PR.

26. Ofício CEE nº 08/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0717/95 -
Vereador Roberto Tripoli - solicita subsídios para que a
Douta Comissão de Estudos da Poluição Visual possa emitir
seu relatório.

27. P.L. nº 895/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0672/95 -
Vereador Mário Noda - denomina José Porfírio da Paz a
Passagem 3 (CODLOG 73.546-9), Setor 110 - Quadra 459 -
AR/PE.

28. P.L. nº 941/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0700/95 -
Vereador Mário Noda - denomina de JOÃO DE SOUZA LIMA a
Passagem "B" (CODLOG 60.787-8) Setor 110 - Quadra 462 -

Folha n.º	18	de 12
n.º	1021	do 12
95		

AR/PE.

29. P.L. nº 942/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0692/95 - Vereador Mário Noda - denomina Apolônio Salles a Passagem sem denominação 9CADLOG 42.251-5) Setor 110 - Quadra 461 - AR/PE.

30. P.L. nº 1.129/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0750/95 - Vereador denomina Nahum Goldman a viela sem denominação localizada no Setor 187 - Quadras 137 e 153 - AR/PR.

31 - P.L. nº 1.132/95 - Ofício nº 0748/95 - Vereador Mário Noda - denomina Gilles Villeneuve a viela sem denominação localizada no Setor 187 - Quadra 221 - AR/PR.

32. P.L. nº 1.145/95 - Ofício nº 0727/95 - Vereador Mário Noda - denomina Lee Strasberg a Viela Nove, localizada no Setor 187 - Quadra 242 - AR/PR.

33. P.L. nº 1.144/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0723/95 - Vereador Mário Noda - denomina Robert Mulliken a Viela Treze, localizada no Setor 187 - Quadra 248 - AR/PR.

34. P.L. nº 1.142/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0724/95 - Vereador Mário Noda - denomina Adrian Cedric a Viela Cinco, localizada no Setor 187 - Quadra 240 - AR/PR.

35. P.L. nº 1.141/94 - Ofício nº 18/Leg.3/0725/95 - Vereador Mário Noda - denomina Ralph Richardson a Viela Dez, localizada no Setor 187 - Quadra 241 - AR/PR.

36. P.L. nº 1.138/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0726/95 - Vereador Edson Simões - denomina Rua Antonio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim (Tom Jobim), a atual Rua Olimpíadas.

37. P.L. nº 1.135/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0730/95 - Vereador Mário Noda - denomina Artur Schwartz, a viela

"K" sem denominação - Setor 187 - Quadra 006 - AR/PR.

38. P.L. nº 1.024/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0722/95 - Vereador Mário Noda - denomina Alberto Guerreiro Ramos a rua particular sem denominação (Codlog 59.960-3) Setor 114 - Quadra 350 - AR/IQ.

39. P.L. nº 1.027/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0745 - Vereador Mário Noda - denomina de Elio Petri, a passagem sem denominação (CODLOG 59.976-0) Setor 114 - Quadra 401 - AR/IQ.

40. P.L. nº 1.030/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0741 - Vereador Mário Noda - denomina de Renato Corte Real a Passagem sem denominação (CODLOG 59.975-1) Setor 114 - Quadra 293 - AR/IQ.

41. P.L. nº 1.036/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0743/95 - Vereador Mário Noda - denomina de Mário Reis, a Passagem Treze (CODLOG 74.582-0) Setor 142 - Quadra 125 - AR/PE.

42. P.L. nº 1.131/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0749/95 - Vereador Mário Noda - denomina Kar von Frisch a viela sem denominação localizada no Setor 187 - Quadra 206 - AR/PR.

43. P.L. nº 1.148/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0742/95 - Vereador Mário Noda - denomina de Herman Kahn, a Vuela Quinze, localizada no Setor 187 - entre Quadras 059 e 234 - AE/PR.

44. P.L. nº 1.147/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0744/95 - Vereador Mário Noda - denomina de James Rainwater, a Vuela Doze, localizada no Setor 187 - entre Quadras 67, 243 e 245 - AR/PR.

45. P.L. nº 1.134/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0729/95 - Vereador Mário Noda - denomina Sam Peckinpah, a viela "G"

Folha n.º	16	do proc
n.º	1021	da 13
		95
M		

e "H", sem denominação - Setor 187 - Quadras 002, 005, 014, 060, 186 - AR/PR.

46. P.L. nº 1033/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0738/95 - Vereador Mário Noda - denomina Oswaldo Cordeiro de Farias, a Passagem Dezenove (CADLOG 63.470-0) setor 142 - quadra 138 - AR/PE.



Folha n.º	14	do prop
n.º	1021	de 1995
<i>AS</i>		

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 1021/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0753/95, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 306 795.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º	18	do livro	95
n.º	1021	de 19	95
A			

folha de informacao n. 7

do. puc. n. 02.002.769.96 em 28/11/95. (a) ...

ROSA MIRANDA

CASE 4

CASE 6
Sr. Diretor .

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.021/95 MEMO ATL : 2.981/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : LE/ 7.180/68 CODLOG : 29.166-8

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA DEZ

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA ROBERTO ALVIN CORREA

HOMONIMIA : NAO

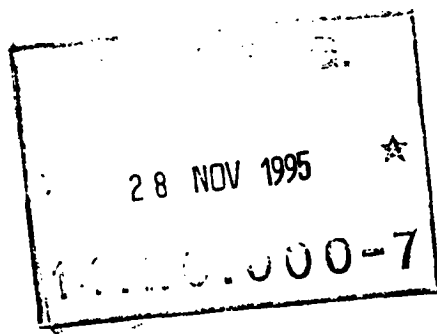
D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

CONSTA O PROCESSO 05-012.247-93*06, EM SGM/APA, TRATANDO DA DENOMINACAO DO LOCAL, DESDE 20/04/94

28/11/95



ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



Folha n.º	19	do proc.
n.º	1021	da 19

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º 08

do Processo n.º. 59-002.769-95x04

em 28/11/95 (a)

MARLENE RODRIGUES G. SILVA
Of. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º. 1021/95.

INFORMAÇÃO : 1503/CASE-G/95.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

29/11/95.

ENG.º JOSÉ ANTONIO VAS SAMPADO
Diretor de Dep. Técnico
CASE SEHAB

11/11/95

SEHAB-G
29. 11. 95
ENTRADO



Folha n.º	29	do n.º	1021
n.º	1021	de 10	95
<i>[Signature]</i>			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 09

do Processo nº 59-002.769-95*04

em 01/12/95 (a)

[Signature]
Terezinha Marcondes de Oliveira
Auxiliar Técnico Administrativo
SEHAB - G

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 1021/95

SGM - ATL

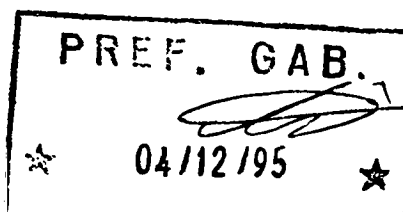
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Assessora
Chefe, devolvemos o presente com as informações prestadas
pelo CASE.

01 / dezembro / 95

[Signature]
SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Arquiteto
SEHAB - ATAJ

SLA/src1..



Recbido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/12/95 às 1500hs

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SIGUEM, juntados nesta data para fins de informação rubricados sob
documento

folhas de n.º 21, 27 02, 960) 76



17 - RELCOM
17-0872/1996

Folha n.º 21 do proc.
N.º 1021 de 1995
O funcionário

Câmara 16 - PAR
16-1136/1996

ral de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1021/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar Rua Roberto Alvim Correa, o logradouro público conhecido como Rua Dez (CODLOG 29.166-8) sendo seu ponto inicial na Rua Vicente Aprigio da Silva (CODLOG 62.132-3) - Lajeado.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município. Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 28/05/96

Handwritten signatures and stamps. A large, stylized signature is on the left. In the center, there is a signature that appears to be 'M. N.' and another below it. On the right, there is a signature with the word 'RELATOR' printed below it.

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 06/03/96

ERLEZA ANDRÉ
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 06.03.96 às 12:40 h.

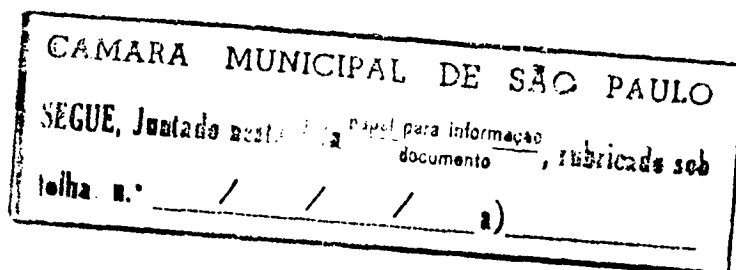
Marcia
MARCIA SIMÕES LOPES FERREIRA
Assistente de Chefia Técnica

AO AGUARDAR VISTO DE

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 22 do proc.
N.º 1921 de 1985
O fun.º 1000
São Paulo, 12 de Maio de 1985

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SENHOR PRESIDENTE

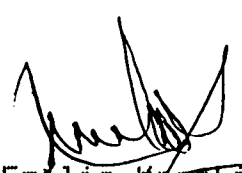
CONSIDERANDO que a ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto interrompe sua tramitação normal obrigando ao arquivamento do mesmo.

CONSIDERANDO que a Douta Comissão de Constituição e Justiça não emitiu parecer sobre o presente Projeto de Lei.

CONSIDERANDO que as Comissões permanentes que ainda deverão se pronunciar sobre a propositura precisam conhecer da sua legalidade ou inconstitucionalidade;

REQUEIRO de Vossa Excelência seja o presente Projeto de Lei encaminhado à Douta Comissão de Constituição e Justiça para reexame da matéria. Outrossim, solicito que o reexame em tela seja realizado sem prejuízo do prazo regimental desta Comissão, possibilitando, desta forma, nosso pronunciamento sobre o mérito da propositura.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 08.05.86.


Vereador Emilio Menchini
Presidente da Com. de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro


Vereador Brasil Vita
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/05/96 às 12:00 hs

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

A Doute Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 31/05/96

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 31-5-96 às 12:00 h.

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR _____

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE



Câmara Municipal de

Folha n.	33	do proc.
Nº	1021	de 1995
funcionário	Paulo	

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 07.08.96.

p/ 
Emílio Meneghini
Presidente

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, AMBIENTAL E MEIO AMBIENTE

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 12 / 08 / 96


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Senhora Secretária.

Recebido na Comissão de

Educ. Cult. e Esportes

Em 13/08/96 às 12h02 por Marcos Antonio Silva

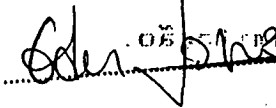
Secretário

providenciando, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,

sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a

Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para

que o processo prosiga em sua tramitação.

AO NOBRE VEREADOR 

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

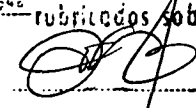
13 / 08 / 96

PRÉSIDENTE

Emílio Meneguini
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta data, rubricados sob

folhas de n.º 24, 08, 97 a) 

A DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP. 06, 01, 97


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

01-1021

de 19.

95 08 1 98

(a)

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 94 fls.

Arquivo em 08/1/98

O Func.º REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º

Em/...../.....

(a)